

EDITAL Nº 003/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

**SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO POLO DE
APOIO PRESENCIAL DA UAB - GUARANTÃ DO NORTE**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, e pelas Resoluções 026/2009 e 08/2010 – FNDE, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG - e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção e cadastro de reserva dos tutores presenciais para atuar no Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Tutor Presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial de Guarantã do Norte da UAB, junto ao no Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola da UAB/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e pela Coordenadoria UAB/UNEMAT.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem, postados no endereço <http://dead.unemat.br/portal/> e no mural do polo.

1.3. A realização do processo de seleção de tutores presenciais ficará a cargo de Banca de Seleção designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

1.4. O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para TUTOR PRESENCIAL e formação de cadastro reserva para atuar no Polo de Apoio Presencial de Guarantã do Norte, no Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

1.5. Este Processo Seletivo Simplificado contará com duas etapas de seleção: Prova de Títulos, conforme documentos comprobatórios do currículo em relação à tabela de barema (anexo II) e entrevista.

1.6. O candidato à vaga de tutor, se aprovado, deverá observar as regras de sua agência de fomento a bolsa para saber se poderá ou não acumular bolsa.

1.7. Os bolsistas da Capes e do CNPq selecionados para atuar como tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, dentro deste Edital, terão as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular, conforme determina a Portaria conjunta nº 02, de 22 de julho de 2014 e conforme estabelece o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007.

1.7.1. Para os bolsistas matriculados em programas de pós-graduação no país, a autorização para atuar como tutor nas condições deste Edital deverá ser formulada

pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.

1.8. A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo.

1.9. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

a) Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Letras reconhecido pelo CEE ou pelo MEC, devidamente registrado;

b) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, *lato ou stricto sensu*.

c) Residência no município onde se localiza o polo UAB/UNEMAT;

d) Currículo cadastrado, obrigatoriamente, na plataforma *Lattes*. Não serão aceitos currículos na plataforma *Vitae* ou semelhante.

e) Vínculo com serviço público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

2.2. Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores da graduação os alunos dos próprios cursos de graduação da UAB/UNEMAT.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1. As vagas a que se referem este Edital são:

Polo de Apoio Presencial GUARANTÃ DO NORTE	Vagas
Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola	01

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas conforme dados a seguir:

Período: 02 a 11 de março de 2016

Horário: das 14h às 17h (Horário Oficial de Mato Grosso).

Endereço: Av. Alcides Moreno Capelini nº 555 , Bairro Centro, CEP: 78520-000 Guarantã do Norte/MT , Telefone: (66) 3552-1882 / (66) 9664-8725

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá fazer o seguinte:

a) preencher a ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital e entregá-la na coordenação do Polo de Apoio Presencial de Guarantã do Norte;

b) entregar uma cópia impressa do Barema (Anexo II) preenchido com a pontuação, a partir dos documentos que comprovam a referida pontuação;

c) entregar cópia do currículo lattes com todas as documentações que comprovam os dados do currículo;

d) toda documentação deve estar organizada na forma descrita no item 4 deste Edital, no ato da inscrição.

4. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO/DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: seletivos.dead@unemat.br

4.1. O candidato deverá organizar os documentos na seguinte ordem:

- 1º - Ficha de inscrição;
- 2º - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- 3º - Cópia do Diploma de Graduação;
- 4º - Cópia do Diploma de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado). Ou se não tiver ainda o Diploma, poderá entregar a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação. Se estiver cursando a especialização, mestrado ou doutorado, poderá entregar o comprovante de vínculo com a Pós-Graduação;
- 5º - Currículo *lattes*. O Currículo *Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional – dos anos de 2013, 2014 e 2015;
- 6º - Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **OU** formação pós-graduada, **OU** vinculação a programa de pós-graduação *lato ou stricto sensu*.
- 7º - Comprovante de residência;
- 8º - Declaração de disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos (Anexo III).
- 9º - Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal).
- 10º - Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminados no currículo.
- 11º - Barema preenchido pelo candidato com a pontuação requerida.

5. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

5.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de tutor presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial de Guarantã ficará a cargo de Banca Examinadora designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

5.2. A Banca Examinadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá dentre as funções:

- analisar, deferir ou indeferir as inscrições;
- avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme o barema (anexo II);
- realizar as entrevistas com os candidatos;
- organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado);
- entregar toda documentação dos candidatos a Diretoria de Gestão de Educação a Distância e à coordenação da UAB.

5.3. A Banca Examinadora será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim, para a qual se realiza o processo seletivo.

5.4. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia **12 de março de 2016**.

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: seletivos.dead@unemat.br

6.2. Terá a inscrição homologada o candidato que:

- apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens;
- atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga da disciplina, conforme alínea a do item 2 deste Edital;
- atender ao requisito de ter experiência no ensino básico ou superior ou estar em curso de pós-graduação *stricto sensu*, conforme alínea b do item 2 deste Edital.

6.3. Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

6.4. O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar de inscrição do processo seletivo atentando-se para os procedimentos do item 11 (Dos recursos), deste Edital.

6.5. Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no **dia 16 de março de 2016**, através de formulário eletrônico (anexo IV), no site <http://dead.unemat.br/portal/>

6.6. As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **18 de março de 2016**.

6.7. A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **18 de março de 2016**.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em duas fases: Avaliação da Prova de Títulos e Entrevista.

7.2. A Avaliação do **Curriculum Lattes comprovado** compreende a análise dos títulos constantes do *Curriculum Lattes*, anexados no ato da inscrição.

7.2.1. A **Prova de Títulos** terá caráter eliminatório e classificatório.

7.2.2. Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no barema (anexo II) deste Edital.

7.2.3. Somente serão pontuados os itens exigidos no barema (anexo II).

7.2.4. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

7.2.5. O processo de seleção consta da análise do barema (anexo II) com os seguintes critérios:

I - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo CEE.

II - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de diploma ou ata de defesa ou de homologação da dissertação ou tese, e autorizado pela CAPES.

III - Será considerada para pontuação a última titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das titulações.

IV – para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística (últimos três anos) – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação-na-publicação, cópia do índice e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para

contagem de pontos. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 170,0 (cento e setenta) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

V – Para receber a pontuação relativa ao item 3 – ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino (últimos três anos) – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá apresentar portaria/declaração com dados de período e instituição, pelo menos. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 80,0 (oitenta) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

VI – Para receber pontuação relativa ao item 4 – orientações e co-orientações (últimos três anos) – o candidato deverá apresentar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do co-orientador, o período de realização da defesa. A pontuação será computada por orientado. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 80,0 (oitenta) pontos, se for orientador, e a pontuação máxima de 42,5, se for co-orientador, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

VII – Para receber pontuação relativa ao item 5 - outras atividades acadêmicas realizadas (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, o período e local de realização da banca de defesa. A pontuação será computada por banca. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 42,5 (quarenta e dois pontos e meio), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

VIII – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia de certificado/declaração expedido pela instituição promotora do evento em que conste o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional), devidamente registrado. Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 35,0 (trinta e cinco pontos), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos. Não serão considerados para fins de pontuação neste item, certificados como participante ou ouvinte.

IX – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia de declaração/atestado de vínculo, ou de holerite, ou de contrato, ou da carteira de trabalho, em que conste o nome do candidato, o período de trabalho como docente, e/ou como tutor e/ou como profissional experiência não docente, o nome da instituição (escola, órgão). Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 38,0 (trinta e oito pontos), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

7.2.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Anexo II, serão desconsiderados.

7.2.7. O título/diploma de graduação usado como condição para comprovar a habilitação na área exigida não será considerado para a pontuação na prova de títulos.

7.3. Segunda Fase – Entrevista: consistirá de entrevista individual dos candidatos pela Banca Examinadora.

7.3.1. A entrevista será realizada no dia 12 de março de 2016 a partir das 14h (horário de Mato Grosso) no polo UAB/Unemat em Guarantã do Norte. Caso seja necessário, as entrevistas poderão ser realizadas no dia 13.03.2016.

7.3.2. Os candidatos serão entrevistados respeitando-se a ordem de convocação para entrevista.

7.3.3. Na entrevista, serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, disponibilidade de tempo, nível de argumentação, senso crítico, criatividade e noções de informática e navegação na web.

7.3.4. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3.4. Contra o resultado da avaliação da entrevista não haverá recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado da Avaliação da Prova de Títulos realizada pela Banca Examinadora.

8.2. O resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos será divulgado no dia **15 de março de 2016**, por meio do site <http://dead.unemat.br/portal/>

8.3. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos atentando-se para os procedimentos do item 12 deste Edital.

8.4. Após a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **16 de março de 2016**, através de formulário eletrônico (anexo IV), <http://dead.unemat.br/portal/>

8.5. As alterações de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **18 de março de 2016**.

8.6. O resultado final será obtido através da ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos.

8.7. A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural do polo no dia **18 de março de 2016**.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. A Nota Final (NF) de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

I. Análise de Currículo - Barema (EC) máximo de **10** pontos

II. Entrevista – Barema – (EN) máximo de 10 pontos

9.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação: $NF = EN + AC$

9.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

I. Maior nota na entrevista;

II. Maior nota na Análise de currículo;

III. Maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

a) homologação preliminar das inscrições e;

b) resultado da Prova de Títulos.

10.2. O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no **dia 16 de março de 2016**, através de formulário eletrônico (anexo IV), no site <http://dead.unemat.br/portal/>

10.3. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da Prova de Títulos no dia **16 de março de 2016**, através de formulário eletrônico (anexo IV), <http://dead.unemat.br/portal/>

10.4. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (anexo IV) de requerimento próprio;

b) preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

c) elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.

d) entregar o formulário preenchido na coordenação do Polo de Apoio Presencial.

10.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.6. As alterações das inscrições e de pontuações na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis para os candidatos no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural do polo no dia **18 de março de 2016**.

10.7. A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAS DA UAB/UNEMAT:

a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;

b) Mediar a comunicação de materiais didáticos entre o professor e os discentes;

c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;

h) Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;

i) Aplicar a avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;

j) manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

k) promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma Moodle e presenciais;

l) usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas.

12. DA BOLSA

12.1. Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05

de junho de 2009, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo.

12.2. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

12.3. A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

12.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

12.5. De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e a Lei nº 11.502/2007.

12.6. O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos sábados e, eventualmente aos domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais quando ocorrerem.

12.7. Das 20 horas semanais, no mínimo, 12 horas serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

12.8. As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo, nos horários de maior fluxo de alunos de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos, conforme calendário do curso.

12.9. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

12.10. O início das atividades de tutoria dar-se-ão imediatamente após o processo final de seleção, para o candidato aprovado.

13. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

13.1. O candidato selecionado, obrigatoriamente, deverá participar do curso de capacitação de tutores presenciais que será ofertado pela UAB/UNEMAT, com modalidade, data e local a serem definidos pela coordenação do curso e pela coordenação UAB/UNEMAT.

13.2. A Reunião Pedagógica/Curso de Formação será realizada via web-conferência. O tutor convocado deverá acessar a sala indicada abaixo em qualquer lugar que tiver acesso à internet.

13.3. Para acessar a web conferência para a capacitação basta digitar o endereço http://webconf2.rnp.br/uab_unemat caso não esteja funcionando acessar a segunda web sala no endereço: http://webconf2.rnp.br/uab_unemat_1 ao entrar acessar como CONVIDADO digitando o NOME – CURSO para acompanhar a capacitação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2 e subitens implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

14.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.3. O candidato selecionado assinará termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES.

14.4. Se a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

14.5. Após cadastrado como bolsista, o Tutor Presencial poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

I - O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pela Coordenação do Curso, ou ainda, não atender ao disposto no item 9 e subitens deste Edital.

14.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 01 de março de 2016.

Profª Vera Lucia da Rocha Maquêa
Pró-reitora de Ensino de Graduação –
UNEMAT/PROEG
Portaria nº 001/2015

Profª Nilce Maria da Silva
Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015
Coordenadora da UAB/UNEMAT
Portaria nº 780/2015

EDITAL Nº 003/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **tutor** na modalidade presencial, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº 003/2016.

Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

Informações adicionais

Tem necessidades especiais: () sim () não

Se sim, assinale a opção:

() surdez. () cegueira () cadeirante

() outro – especificar - _____

Se sim, escreva o atendimento especial que precisa nos dias da reunião pedagógica/Curso de capacitação, caso seja aprovado(a) e convocado para a área/disciplina/curso: _____

Documentos anexados:

1º - () Ficha de Inscrição;

2º - () cópia da carteira de identidade e CPF;

3º - () cópias do Diploma de Graduação;

4º - () cópias do Diploma da Pós-graduações (Especialização, Mestrado ou Doutorado);

5º - () *Currículo Lattes*. O *Currículo Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional.

6º - () Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **OU** formação pós-graduada, **OU** vinculação a programa de pós-graduação lato ou stricto sensu (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).

7º - () Comprovante de residência;

8º - () declaração de disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos (Anexo III).

9º - () Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal).

10º - () Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminado no currículo.

11º - () Barema preenchido pelo candidato com a pontuação requerida.

_____/MT, ____ de março de 2016.

Assinatura

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br – Email: seletivos.dead@unemat.br

EDITAL Nº 003/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
ANEXO II - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato	
-----------	--

1. DA TITULAÇÃO								
Titulação	Na área do teste seletivo		Em área afim do teste seletivo		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca		
	Pontos	Nota máxima	Pontos	Nota máxima				
Doutorado	15	15	12	12				
Mestrado	10	10	8	8				
Especialização	5	5	4	4				
SUBTOTAL								
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)								
2.1	Publicação (na área do Teste Seletivo Simplificado)			Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	
2.1.1	De livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual.			10 por livro	50			
2.1.2	De livro técnico didático-científico – ISBN - co-autoria			6 por livro	30			
2.1.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual			5 por artigo	25			
2.1.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - co-autoria.			4 por artigo	20			
2.1.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual			5 por artigo	25			
2.1.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – co-autoria			4 por artigo	20			
	Pontuação máxima				170,0			
SUBTOTAL								
3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)								
	Funções			Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino			3	15			
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino			2	10			
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico			3	15			
3.4	Participação em projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico			2	10			
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino			1	5			
3.6	Membro de Conselho Editorial			1	5			
3.7	Coordenador de Área do PIBID			2	10			
3.8	Supervisor de PIBID			2	10			
	Pontuação máxima				80,0			
4. ORIENTAÇÕES / CO-ORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)								
Orientações / co-orientações	Orientador/concluída				Co-Orientador/concluída			
	Pontos	Nota máxima	Nota do candidato	Nota da Banca	Pontos	Nota máxima	Nota do candidato	Nota da Banca
Doutorado	7,0	35,0			4,0	20,0		
Mestrado	5,0	25,0			2,5	12,5		

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br – Email: seletivos.dead@unemat.br

Especialização	2,0	10,0			1,0	5,0		
Graduação: Iniciação Científica e TCC	2,0	10,0			1,0	5,0		
Pontuação máxima		80,0				42,5		
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)								
Atividades Acadêmicas			Pontos		Nota máxima		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior			3		15			
Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese			3		15			
Participação em Banca Examinadora Seleção de Professores promovidos por IES Pública			1.5		7.5			
Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (Especialização e TCC)			1.0		5			
Pontuação máxima					42,5			
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)								
Participação			Pontos		Nota máxima		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
Palestrante, Conferencista			2,5		12,5			
Comunicação Oral			2,0		10			
Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina			1,0		5			
Apresentação de pôster			1,0		5			
Pontuação máxima					32,5			
7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)								
Experiência			Pontos (por semestre letivo)		Nota máxima		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
Docência no ensino superior			2		10			
Docência no ensino superior em EaD*			2		10			
Docência no ensino básico			1		8			
Tutoria no ensino superior em EaD*			1		5			
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para a vaga/disciplina			1		5			
Pontuação máxima					38,0			

EDITAL Nº 003/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

ANEXO III - Declaração de disponibilidade de tempo

Eu _____, residente no município
de _____ a avenida/rua
_____, nº _____, bairro
_____ telefone (____) _____,
e-mail _____ declaro que

- ✓ disponho de, no mínimo, 20 horas semanais (12 horas de atendimento presencial no polo e 8 horas de atendimento a distância) para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor na modalidade presencial, inclusive nos finais de semana;
- ✓ poderei atuar no polo 3 dias na semana, conforme indicação de necessidade pela coordenação de curso;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor presencial discriminadas no item 9 do Edital 002/2016 no curso de Letras/habilitação em Língua Espanhola, junto a Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

_____/MT, ____ de março de 2016

Assinatura

EDITAL Nº 003/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
ANEXO V - CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	01/03/2016 até às 17 horas do dia 11/03/2016	-
Período das inscrições	02/03/2016 a 11/03/2016	Das 14 h às 17horas
Homologação das inscrições e convocação para entrevista	12/03/2016	-
Avaliação da Prova de Títulos	12/03/2016	-
Realização das entrevistas	12/03/2016	Início às 15 horas
Publicação do Resultado Parcial – análise dos documentos da inscrição, análise de currículos e entrevistas.	15/03/2016	Até às 23h55min
Recursos	16/03/2016	Até às 18h
Resultado dos recursos e homologação final do processo seletivo	18/03/2016	Até às 23h55min
Convocação de candidato aprovado na seleção	21/03/2016	Até às 17h
Curso da capacitação para o candidato convocado	Data a ser definida	Horário a ser definido

EDITAL Nº 003/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
Anexo VI – Endereço da Diretoria de Gestão de Educação a Distância da UNEMAT

POLOS	ENDEREÇO	E-mail	Telefone
Diretoria de Gestão de Educação a Distância - Dead	Av. Santos Dumont s/n Cidade Universitária cep: 78200-000 Cáceres	dead@unemat.br secretaria.dead@unemat.br seletivos.dead@unemat.br	(65) 3222- 1103 3211-2843